

**Scalzilli** | advogados  
& associados

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ**

**PROCESSO Nº 000745-65.2017.8.16.0162**

**OBJETO: MANIFESTAÇÃO DA GESTORA JUDICIAL**

**ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA.**, já qualificada nos autos em epígrafe, na qualidade de Gestora Judicial, conforme Alvará Judicial expedido no processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162, em 15 de fevereiro de 2019, das empresas integrantes do “Grupo Seara”: **SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., B.V.S. PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA., TERMINAL ITIQUIRA S/A.**, já qualificadas, todas em recuperação judicial, vem, respeitosamente, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por intermédio de seus procuradores signatários, à presença de V. Exa., em atenção à decisão mov. 152815.1, dizer e requerer o quanto segue:

A Gestora Judicial informa que cumpriu as determinações emanadas pelo Juízo Recuperacional na decisão de mov. 152815.1 por meio de manifestação que consta na mov. 152934.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente manifestação e que seja dado regular processamento ao feito.

Nestes termos, pede deferimento.

De Porto Alegre, RS, para Sertanópolis, PR, 24 de junho de 2022.

LAURA CORADINI FRANTZ  
OAB/RS 60.833

MARCELO BAGGIO  
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI  
OAB/RS 17.230

JOÃO PEDRO SCALZILLI  
OAB/RS 61.716

